ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No décimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e vinte e oito minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Nona Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; Lissiane Alcântara Ferrari – Coordenadora-Geral de Comunicação Social; Luciana Otílio Buregio – Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; e os Senhores Wilson Dias Almeida Júnior – Auditor Substituto; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor; Arthur Kelsen de Oliveira Macedo – Corregedor Substituto; Jimmy Kleber Mendes – Chefe de Gabinete da Diretoria Geral; Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral; e Alexandre Lima Guilherme – Assessor Técnico da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, representando essa Diretoria. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT,** quando apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 14/2026/DG – Processo n.º 50600.004303/2025-77 –** Assunto: Pedido de aprovação do Relatório Anual de Integridade para o exercício de 2025. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 15/2026/DG – Processo n.º 50600.000011/2026-46 –** Assunto: Pedido de aprovação do Plano de Integridade para o exercício de 2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Geral, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 92/2026/DIREX – Processo n.º 50600.004862/2025-87 –** Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 459/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando à contratação de serviços técnicos especializados para executar as obras de implantação e pavimentação da rodovia 156/AP, Tronco Sul, lote 2 (lote único). O vencedor foi o Consórcio CABR-156/AP pelo valor de R$335.401.470,79 (trezentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e nove centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 36 e 42 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 98/2026/DIREX – Processo n.º 50600.008606/2025-69 –** Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 478/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando à prestação dos serviços de consultoria ambiental para elaboração do Relatório de Controle Ambiental - RCA, do Plano de Controle Ambiental - PCA e assessoria técnica para a obtenção do licenciamento ambiental da dragagem na hidrovia do Rio Tapajós (HN-106), entre as cidades de Santarém e Itaituba, no estado do Pará. A vencedora foi a empresa Caruso Jr. Estudos Ambientais & Engenharia Ltda. pelo valor de R$6.998.968,69 (seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 18 e 24 meses consecutivos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 99/2026/DIREX – Processo n.º 50600.024522/2025-72 –** Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 525/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando à contratação integrada de empresa especializada para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia, executar as obras e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final da substituição das 19 pontes de madeira sobre os Igarapés Abacaxi, Camaiu, Andorinha e Queixada e sobre os Rios Juma, dos Pombos e Jatuarana por pontes semipermanentes, localizadas na rodovia BR-230/AM, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE. O vencedor foi o Consórcio formado pelas empresas TRENA Terraplenagem e Construções S.A. e CEPROL Consultoria e Engenharia de Projetos Ltda. pelo valor de R$74.800.000,00 (setenta e quatro milhões e

oitocentos mil reais). Os prazos de execução e vigência serão de 30 e 33 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 100/2026/DIREX – Processo n.º 50600.012549/2024-31 –** Assunto: Pedido de autorização para homologar a revogação da licitação relativa ao Edital n.º 32/2026, realizada por Pregão, na forma eletrônica, visando à contratação de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, referente aos serviços de *outsourcing* de impressão monocromática e policromática - franquia mais excedente, digitalização e cópia de documentos, com fornecimento e disponibilidade dos equipamentos, assistência técnica preventiva e corretiva com suporte *on-line*; substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, fornecimento de insumos originais, exceto papel; e disponibilização de *software* de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, visando atender às necessidades do DNIT. A revogação justifica-se pela identificação de erro material no registro do quantitativo do item 7, que, embora se trate de equívoco de natureza meramente material, sem indícios de má-fé, comprometeu a formulação das propostas pelas licitantes, prejudicando sua comparabilidade e, consequentemente, afrontando o princípio da isonomia. Desse modo, far-se-á necessário a republicação de novo edital. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 101/2026/DIREX – Processo n.º 50605.002625/2023-70 –** Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 529/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando à contratação integrada de empresa para elaborar os estudos, projetos básico e executivo de engenharia, e executar as obras de reabilitação de uma obra de arte especial localizada na rodovia BR-367/BA, lote único. A vencedora foi a empresa ABTEC Engenharia Ltda. pelo valor de R$4.488.750,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Os prazos de execução e vigência serão de 12 e 15 meses consecutivos. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 102/2026/DIREX – Processo n.º 50600.029584/2024-90 –** Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 458/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa especializada para gestão ambiental no âmbito do licenciamento ambiental das obras de derrocamento no Rio Tocantins/PA (HN-200), no trecho entre Itupiranga e Ilha do Bogéa, na região denominada de Pedral do Lourenço, entre as cidades de Itupiranga e Nova Ipixuna, no estado do Pará, lote único. O vencedor foi o Consórcio ECOPEDRAL pelo valor de R$61.398.094,23 (sessenta e um milhões, trezentos e noventa e oito mil, noventa e quatro reais e vinte e três centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 74 e 80 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 104/2026/DIREX – Processo n.º 50600.010456/2024-72 –** Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao lote 3 do Edital n.º 191/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa de consultoria para executar os serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias na malha sob jurisdição das Superintendências Regionais nos estados do Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Tocantins, Alagoas, Amazonas, Santa Catarina, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo e Sergipe, subdivididos em 15 lotes. A vencedora para o lote 3 foi a empresa ECOPLAN Engenharia Ltda. pelo valor de R$32.476.877,46 (trinta e dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 48 e 51 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa ECOPLAN Engenharia Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 88/2026/DIR – Processo n.º 50600.005246/2025-43 –** Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 321/2026, correspondente à contratação de serviços técnicos especializados de supervisão das obras de construção e pavimentação da rodovia BR-401/RR, segmento do Km 107 ao Km 177,50, pelo valor preliminar de R$14.639.152,76 (catorze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) e prazo de execução de 30 meses, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 89/2026/DIR – Processo n.º 50600.005246/2025-43 –** Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 324/2026, correspondente à contratação de empresa para executar as obras de melhoramento da Travessia Urbana de Toritama/PE, na rodovia BR-104/PE, segmento do Km 27,73 ao Km 30,60, pelo valor preliminar de R$34.103.820,52 (trinta e quatro milhões, cento e três

mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) e prazo de execução de 12 meses, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 93/2026/DIR – Processo n.º 50600.005246/2025-43 –** Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 325/2026, correspondente à contratação de serviços técnicos especializados para supervisão das obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-156/AP, lote único (lote de obra 4 - Tronco Sul), no segmento do Km 210,18 ao Km 271,28, pelo valor preliminar de R$27.257.409,16 (vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e dezesseis centavos) e prazo de execução de 68 meses, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 95/2026/DIR – Processo n.º 50600.073939/2014-14 –** Assunto: Quinto termo aditivo para modificação de critério de pagamento, referente ao Contrato n.º 00 00011/2021, firmado com o Consórcio CONSTRUBASE-CIDADE para desenvolver os projetos básico e executivo e executar as obras e demais operações necessárias e suficientes para a construção de ponte sobre o Rio Xingu, na rodovia BR-230/PA, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 97/2026/DIR – Processo n.º 50606.000895/2022-55 –** Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração de valor, com reflexo financeiro negativo e decréscimo de valor de R$231.577.995,55 (duzentos e trinta e um milhões, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao Termo de Execução Descentralizada TED n.º 403/2022, firmado com o Ministério da Defesa - Comando do Exército - Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como executor o 2º Batalhão de Engenharia de Construção, para executar os remanescentes das obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-367/MG, no trecho: Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entrada BR-259 (Gouveia); segmento do Km 0 ao Km 61,6, com extensão de 61,6 quilômetros. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 98/2026/DIR – Processo n.º 50018.001859/2025-81–** Assunto: Pedido de autorização para dispensar a Prefeitura Municipal Assis Brasil/AC da exigência de apresentar a Certidão de Regularidade Fiscal, o extrato negativo do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN e a prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS na celebração de Termo de Permissão Especial de Uso – TPEU, visando à implantação do portal de entrada do referido município no Km 405,36 da rodovia BR-317/AC. O TPEU terá vigência de 10 anos. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, o Senhor Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor de Planejamento e Pesquisa, presente à sessão, absteve-se de votar quanto ao citado pedido, enquanto perdurar o impedimento contido no Mandado de Intimação nº. 000174/2023-CPCE, afeto à Operação Policial Ptolomeu III, conforme citado na decisão a seguir: "Forte nessas razões, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado pelo requerente para flexibilizar a medida cautelar prevista no art. 319, VI, do CPP, autorizando que o investigado retorne ao exercício do cargo público, **permanecendo, contudo, impedido de atuar em procedimentos administrativos relacionados a obras executadas no território do Estado do Acre."** (grifo nosso). **Relato n.º 101/2026/DIR – Processo n.º 50610.001387/2026-59 –** Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para analisar e aprovar a primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras – 1ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R$9.164.463,03 (nove milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos); e para lavrar, assinar e publicar o termo aditivo correspondente, referente ao Contrato n.º 1126/2013, firmado com o Consórcio TRIER-ESTEIO para elaborar os projetos básico e executivo e executar as obras de melhoria de capacidade, incluindo a duplicação, da rodovia BR-290/RS, lote 4. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 104/2026/DIR – Processo n.º 50600.005246/2025-43 –** Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 346/2026, correspondente à contratação dos serviços de implantação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, subdividido em três lotes, nas rodovias sob jurisdição da Superintendência Regional no estado da Bahia, pelo valor preliminar de R$56.891.125,54 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e noventa e um mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e com prazo de execução de 12 meses, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 34/2026/DAF – Processo n.º 50600.024056/2021-00 –** Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação

de prazo, por mais seis meses, com reflexo financeiro, referente ao Contrato n.º 02/2022, firmado com a empresa Claro S.A. para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel). O valor para o período prorrogado será de R$446.467,65 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 48/2026/DAF – Processo n.º 50600.019723/2022-13 –** Assunto: Pedido de aprovação da indicação dos servidores para serem homenageados nas categorias "Projetos Relevantes", "Legados de uma Vida", "Atuação de Destaque" e "Tempo de Serviços Prestados". *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Com base na discussão a respeito do pedido e tendo em vista que, na categoria "Legados de uma vida", devem ser indicados apenas cinco nomes, a Diretoria Colegiada decidiu retirar a indicação do Senhor Adelivio Peixoto Filho dentre os homenageados. Restou determinado ainda que a Diretoria de Administração e Finanças inclua as indicações da Diretoria Geral para recebimento das homenagens, que são os servidores **Adriano de Sousa Ferreira, Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo, Irasmon Gomes de Melo e Jimmy Kleber Mendes** na categoria "Atuação de Destaque", e **Ebert Gustavo Ribeiro**, na categoria "Projetos Relevantes", consoante o que consta no Ofício n.º 135977 (SEI n.º 24676886). Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 73/2026/DPP – Processo n.º 50621.000435/2026-62 –** Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Sergipe para aprovar os estudos e projetos básico e executivo relativos à duplicação e implantação de variantes na rodovia BR-101/SE, no trecho compreendido entre o Km 152,6 e o Km 208,1, abrangendo os lotes 5.1, 5.2 e 5.3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 74/2026/DPP – Processo n.º 50600.005246/2025-43 –** Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.º 273/2026, correspondente à contratação de empresa especializada para executar os serviços técnicos de gestão ambiental, abrangendo a supervisão ambiental e a implementação de programas correlatos, relativos às obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-080/MT, pelo valor preliminar de R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e n.º 323/2026, referente à contratação de serviços especializados para elaborar o estudo e plano básico ambiental do componente indígena da Terra Indígena Cana Brava, do Povo Guajajara, correspondente à rodovia BR-226/MA, pelo valor preliminar de R$6.000.000,00 (seis milhões de reais), no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 75/2026/DPP – Processo n.º50600.027386/2019-24 –** Assunto: Pedido de autorização para inclusão de trecho, do tipo Contorno, como parte integrante do Sistema Nacional de Viação - SNV da rodovia BR-158/MT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao representante da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 24/2026/DAQ – Processo n.º 50600.011095/2025-62 –** Assunto: Reconhecimento de dívida, no valor de R$2.667.904,30 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais e trinta centavos), em favor do Consórcio AMAZONPORTS, parte no Contrato n.º 353/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços de operação, manutenção e regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte – IP4, localizadas nos municípios de Borba, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Urucurituba e Apuí, no estado do Amazonas; e Cai n'Água – Porto Velho e Guajará-Mirim, no estado de Rondônia, lote 3. A dívida refere-se ao pagamento das 41ª, 42ª e 43ª medições, correspondentes aos serviços executados nos meses de novembro e dezembro de 2024 e janeiro de 2025. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 07/2024, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. Além disso, conforme observação da Senhora Maria Lúcia Squillace – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT, que consta no item 5. DO IMPACTO NO CUSTO do citado Relato, restou determinado que, antes da efetivação do pagamento da referida dívida, a DAQ verifique a existência de eventual crédito líquido, certo e exigível em favor do DNIT para fins de possível compensação ou encontro de contas, visto haver processo de execução fiscal relativo a multas de trânsito, as quais poderão ter seus valores abatidos do valor acima apontado no termo de reconhecimento de dívida. **Relato n.º 25/2026/DAQ – Processo n.º 50601.002057/2020-02 –** Assunto: Terceiro termo aditivo para acréscimo de valor de R$993.170,05 (novecentos e noventa e três mil, cento e setenta reais e cinco centavos), referente ao Contrato n.º 00910/2020, firmado com o Consórcio L-RT Hidrovia do Madeira para levantamento de dados e

monitoramento hidroviário do Rio Madeira, em trecho situado entre Auxiliadora/AM e a foz do Rio Madeira, lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 29/2026/DAQ – Processo n.º 50600.005246/2025-43 –** Assunto: Pedido de inclusão dos itens DFD n.ºs 125/2026, 137/2026, 138/2026, 139/2026, 140/2026, 141/2026, 142/2026, 143/2026, 144/2026, 145/2026, 150/2026, 184/2026, 329/2026 e 333/2026 no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026; e de exclusão dos itens DFD n.ºs 155/2025, 156/2025, 157/2025, 158/2025, 159/2025, 160/2025, 162/2025, 496/2025, 497/2025, 516/2025, 518/2025, 520/2025, 521/2025, 522/2025, 527/2025, 529/2025, 532/2025, 559/2025, 562/2025, 585/2025, 586/2025, 588/2025, 591/2025, 592/2025, 596/2025, 597/2025, 599/2025, 600/2025, 602/2025, 608/2025, 24/2026, 34/2026, 38/2026, 48/2026, 49/2026, 50/2026, 51/2026, 66/2026, 69/2026, 71/2026, 91/2026, 92/2026, 110/2026, 111/2026, 116/2026, 117/2026, 118/2026 e 120/2026 do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 – PCA/2026, cujos objetos e valores preliminares constam descritos no citado Relato. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 22/2026/DIF – Processo n.º 50600.000993/2021-61 –** Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação excepcional do prazo de vigência, por mais 12 meses, decréscimo e acréscimo de quantitativos, com reflexo financeiro positivo e impacto global de R$6.697.941,25 (seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); e inclusão de cláusula resolutiva, referente ao Contrato n.º 612/2022, firmado com o Consórcio DYNATEST-STRATA para prestar serviços técnicos especializados no assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva no âmbito da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 18ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 05 de maio de 2026.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 24693188. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 12 horas e 19 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.--------

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto**, **Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 19/05/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho**, **Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto(a)**, em 20/05/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros**, **Diretor-Executivo**, em 20/05/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae**, **Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 20/05/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão**, **Diretor Geral**, em 22/05/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes**, **Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 24/05/2026, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello**, **Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 26/05/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24809384** e o código CRC **403EA3BF**.

Referência: Processo nº 50600.001375/2026-43 SEI nº 24809384